

**Decreto nº 10.462, de 12 de setembro de 2024.**

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 447/2024, de 12 de setembro de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 7, no cargo de Procurador Jurídico, convocado através do Decreto nº 10.435, de 27 de agosto de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Procurador Jurídico e para não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador Jurídico a saber:

**I – PROCURADOR JURÍDICO:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
8º	011365	YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO	52,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 12 de setembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração